



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

5ª Reunião
30/09/2020

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 145/2020 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241812692009, na data de 16 de setembro de 2020, às 09h48min44seg, referente a 10ª parcela de 2020.

Deliberação nº 146/2020 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Setembro/2020 – Parcela 10/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Francisco Beltrão	Gestão Estadual	Repactuação de 08 AIH de Francisco Beltrão, mas devolve 14 AIH para Salto do Lontra, devido custo médio da AIH.	7.721,20
	Cruzeiro do Iguaçu	Repactuação de 02 AIH de Francisco Beltrão para Cruzeiro do Iguaçu.	1.930,00
Gestão Estadual	Dois Vizinhos	Pactuação de 14 AIH de Salto do Lontra para Dois Vizinhos	7.721,20
	Guaíra	Pactuação de 06 AIH de Santa Helena, mas envia 05 AIH para Guaíra, devido ao custo médio da AIH	2.850,00
	Cruzeiro do Iguaçu	Repactuação de 01 AIH de Pranchita para Cruzeiro do Iguaçu	514,51
	Foz do Iguaçu	Referente estruturação das redes de atenção às urgências e rede materno infantil do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, no período de setembro a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	1.615.901,55
Cruzeiro do Iguaçu	Dois Vizinhos	Pactuação de 03 AIH de Cruzeiro do Iguaçu para Dois Vizinhos	2.444,81

2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços

Deliberação nº 139/2020 – 1. Ratifica a Deliberação CIB-PR nº 064/2020, que aprova a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e a referente atualização do CNES da instituição para Hospital Psiquiátrico;

2. Aprova “Ad referendum” a desabilitação de 80 (oitenta) leitos de Saúde Mental (código 87) do Hospital Psiquiátrico de Maringá, CNES 2587289, e a reclassificação desses leitos como leitos de psiquiatria (código 47).

Deliberação nº 147/2020 – Aprova a solicitação do Hospital de Olhos Noroeste do Paraná, CNES 2732114, CNPJ 02.773167/0001-10, no município de Cianorte-PR, para habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código 05.03, cujo impacto financeiro estimado é de R\$ 153.987,99 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) ao mês e R\$ 1.847.855,88 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva Portaria, a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 148/2020 –

1. A revogação da Deliberação CIB-PR nº 083/2019;

2. A habilitação da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, CNES 2825589, CNPJ 05.550.451/0001-16, no município de Sarandi-PR, 15ª RS, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código 0203), conforme normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19 de março de 2013), considerando que o impacto financeiro decorrente desta habilitação é de R\$ 173.140,25 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos) ao



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

5ª Reunião
30/09/2020

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

mês e de R\$ 2.071.923,05 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva Portaria, a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 149/2020 – Aprova a solicitação do Hospital de Olhos Noroeste do Paraná, CNES 2732114, CNPJ 02.773167/0001-10, no município de Cianorte-PR, para habilitação para Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (código05.06), cujo impacto financeiro será de R\$ 69.389,21 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) ao mês e R\$ 832.670,52 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva Portaria, a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 151/2020 – Aprova “Ad Referendum” a desabilitação da Unidade de Acolhimento do município de Congonhinhas-PR e a habilitação da mesma em Cornélio Procopio-PR.

2.3 Emendas Parlamentares

Deliberação nº 136/2020 – Aprova “Ad Referendum” a proposta do município de Arapongas-PR cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 09267.6090001/20-004, referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para construção de CAPS i.

Deliberação nº 138/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Prudentópolis-PR para uso do saldo remanescente da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/1180-03, referente à emenda parlamentar nº 38140001, para aquisição de equipamentos para Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses.

2.4 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo

Deliberação nº 128/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de R\$ 3.318.200,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos reais) do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade Fundo a Fundo, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde, no exercício de 2020, para os municípios relacionados abaixo:

CREDOR	MUNICÍPIO	VALOR	PROCOLO
		(R\$)	
132094	BARBOSA FERRAZ	160.000,00	16.228.740-0
132125	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	21.000,00	16.741.220-3
132116	BOA VISTA DA APARECIDA	230.000,00	16.749.937-6
132208	CAMPO DO TENENTE	21.000,00	16.292.652-7
139919	CAMPO LARGO	80.000,00	16.131.891-4
139922	CAMPO MAGRO	80.000,00	16.165.623-2
139925	CAMPO MOURÃO	84.000,00	16.165.428-0
131983	CASCAVEL	21.000,00	16.115.886-0
131983	CASCAVEL	9.500,00	16.115.933-6
131983	CASCAVEL	80.000,00	16.191.707-9
131983	CASCAVEL	50.000,00	16.191.693-5
131983	CASCAVEL	50.000,00	16.191.681-1
131983	CASCAVEL	80.000,00	16.191.700-1
131959	CORONEL DOMINGOS SOARES	21.000,00	16.099.927-6



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

5ª Reunião
30/09/2020

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

139997	CRUZEIRO DO OESTE	50.000,00	16.094.642-3
139997	CRUZEIRO DO OESTE	24.500,00	16.730.949-6
132221	ENGENHEIRO BELTRÃO	101.000,00	16.097.217-3
132100	FAXINAL	21.000,00	16.126.589-6
132100	FAXINAL	29.000,00	16.134.847-3
131931	FLÓRIDA	50.000,00	16.772.307-1
132212	GUAIRACÁ	63.000,00	16.142.268-1
132135	IMBITUVA	21.000,00	16.132.227-0
132160	IRATI	21.000,00	16.130.025-0
132099	IVAÍ	21.600,00	16.128.902-7
132136	IVAIPORÃ	21.000,00	16.244.913-3
132136	IVAIPORÃ	19.000,00	16.244.974-5
131996	LOANDA	21.000,00	16.211.407-7
132248	LONDRINA	50.000,00	16.125.937-3
131927	LUNARDELLI	80.000,00	16.128.817-9
131932	MANDAGUAÇU	134.800,00	16.777.423-7
132241	MANGUEIRINHA	50.000,00	16.155.006-0
132126	MANOEL RIBAS	230.000,00	16.153.069-7
131920	MARUMBI	230.000,00	16.330.007-9
131922	NOVA ESPERANÇA	42.000,00	16.148.318-4
131989	PAIÇANDU	90.000,00	16.240.720-1
132017	PARAÍSO DO NORTE	80.000,00	16.136.341-3
131910	PARANAVAÍ	80.000,00	16.767.440-2
131910	PARANAVAÍ	12.000,00	16.768.147-6

Deliberação nº 129/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de **convênio entre Hospital Universitário Evangélico Mackenzie**, CNPJ 60.967.551/0021-02, **no município de Curitiba-PR**, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – **SESA-PR**, **para aquisição de 01 (um) Ultrassom Tipo I, 01 (um) Automóvel Básico, 01 (um) Colposcópio e 02 (dois) Conjuntos de Consultórios Odontológicos**, totalizando o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Deliberação nº 133/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde **do município de Umuarama**, **no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, **na competência de julho de 2020**, **para apoio às ações estruturais e de assistência no fortalecimento dos componentes da linha de cuidado de urgência e emergência.**

Deliberação nº 141/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de **convênio entre Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana**, CNPJ 76.562.198/0004-01, **no município de Apucarana-PR**, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – **SESA-PR**, **para aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico**, totalizando o valor de R\$ 334.859,01 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 318.116,06 (trezentos e dezoito mil, cento e dezesseis reais e seis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 16.742,95 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Deliberação nº 142/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor total de **R\$ 1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil reais)**, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

5ª Reunião
30/09/2020

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

municípios abaixo relacionados, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Rede Materno Infantil.**

MUNICÍPIO	CREDOR	ITEM	VALOR TOTAL	PROTOCOLO	CEF	
					AG	C/C
Altamira do Paraná	139826	ULTRASSON TIPO I	130.000,00	16.746.839-0	1265	224-4
Califórnia	131935	ULTRASSON TIPO II	180.000,00	16.092.657-0	3627	100-3
Capitão Leônidas Marques	132134	ULTRASSON TIPO I	130.000,00	16.152.950-8	3844	96-1
Ipiranga	132077	ULTRASSON TIPO II	180.000,00	16.250.213-1	1757	32-7
Jardim Alegre	132130	ULTRASSON TIPO I	130.000,00	16.757.714-8	0724	528-8
Marumbi	131920	ULTRASSON TIPO II	180.000,00	16.330.007-9	1264	368-7
Quedas do Iguaçu	131994	ULTRASSON TIPO II	180.000,00	16.125.244-1	3676	72-1
Rancho Alegre	132254	ULTRASSON TIPO I	130.000,00	16.211.430-1	0388	465-0
Santana do Itararé	132091	ULTRASSON TIPO I	130.000,00	16.723.393-7	1951	186-7

Deliberação nº 144/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o Instituto São Rafael, CNPJ 30.836.461/0001-60, no município de Chopinzinho-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento materno infantil, totalizando o valor de R\$ 794.419,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 754.698,05 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 39.720,95 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Deliberação nº 150/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – Hospital São Vicente, CNPJ 81.190.449/0001-61, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento de pacientes transplantados de fígado do Sistema Único de Saúde, totalizando o valor de R\$ 999.655,95 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 949.673,16 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 49.982,79 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

2.5 Coronavírus – COVID-19

Deliberação nº 131/2020 – Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 140/2020 – Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

2.6 Rede de Urgência e Emergência

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR	5ª Reunião 30/09/2020
--	---	-----------------------------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 137/2020 – 1. Revoga a Deliberação CIB-PR nº 125/2020;

2. Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Armando Neme Filho, para Porte II, Custeio VI, no município de Piraquara-PR.